



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPGPI Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Institui e regulamenta a operacionalização do art.51, III, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2021 e a Portaria nº 226, de 12 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º Instruir e regulamentar os atos relativos à operacionalização do art.51, III, da Resolução UNIRIO/PROPGPI nº 5.350, de 29 de outubro de 2020.

Art.2º A efetivação da matrícula institucional ocorrerá com a apresentação do diploma de graduação em conjunto com o histórico oficial por parte do candidato classificado junto à secretaria responsável.

§1º Uma vez que o diploma não tenha sido expedido até a data da matrícula no curso estabelecida em edital, o candidato classificado poderá de modo excepcional apresentar o histórico oficial junto com declaração de conclusão de curso de graduação, emitida pela coordenação do curso ou pelo setor de expedição de diploma de sua instituição.

§ 2º Na medida em que a hipótese descrita no §1º se concretize, o candidato classificado deverá substituir, impreterivelmente, a declaração de conclusão de curso de graduação pelo diploma em até 12 (doze) meses a partir da data estipulada para a matrícula no curso.

Art.3º A declaração de conclusão de curso deverá apresentar as seguintes informações:

- I. Nome completo do graduado;
- II. Número do cadastro de pessoa física do discente (CPF);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

- III. Denominação do curso;
- IV. Dia, mês e ano da conclusão do curso de graduação;
- V. Dia, mês e ano da colação de grau;
- VI. Assinatura do representante da instituição de ensino;
- VII. Declaração de que o diploma se encontra em fase de confecção.

Parágrafo único - As coordenações dos programas de pós-graduação poderão estabelecer o acréscimo de outras exigências referentes à declaração de conclusão.

Art.4º O vínculo com curso de mestrado ou o título de mestre não são obrigatórios para ingresso nos cursos de doutorado, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - As coordenações poderão estabelecer a apresentação por parte do candidato de comprovante de vínculo com curso de mestrado ou diploma de mestrado como critério classificatório em provas de títulos para ingresso nos cursos de doutorado, sem prejuízo de outras exigências, desde que em conformidade com as normativas institucionais.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO revogando os dispositivos em contrário.

*Evelyn Orrico*

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

TTDD:002.01





## IN 002 2022 PROPGPI Institui e Regulamenta entrega de diploma e dout sem mest

Data e Hora de Criação: 23/03/2022 às 14:25:41

### Documentos que originaram esse envelope:

- IN 002 2022 PROPGPI Institui e Regulamenta entrega de diploma e dout sem mest.docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: fb708331ee2d51e6b519e03d83871a5644475a5f74a357889f57dc422f7e7db9

[SHA512]: 2ceaa8c5ab9ca16f23430a4dc90efbf59e216579da98abe1edd7aac67a9e385422fede7cac0e00fc73fdab4bd193fa3b7026ad4d64dd1b67a2ef59a8658f2b6f

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Evelyn Goyannes Dill Orrico (evelyn.orrico@unirio.br)

Data/Hora: 23/03/2022 - 14:34:31, IP: 189.82.206.173

[SHA256]: c1bd5c4006de28f565acc38bd6ed948dfbacb225671636a91990fa29e997d653

*Evelyn Orrico*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

23/03/2022 14:34:32 - Envelope finalizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

23/03/2022 14:34:31 - Assinatura realizada por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

23/03/2022 14:33:34 - Envelope visualizado por evelyn.orrico@unirio.br, IP 189.82.206.173

23/03/2022 14:26:29 - Envelope registrado na Blockchain por gabprogp@unirio.br, IP 189.122.128.6

23/03/2022 14:26:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por gabprogp@unirio.br, IP 189.122.128.6

23/03/2022 14:25:45 - Envelope criado por gabprogp@unirio.br, IP 189.122.128.6

